



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 373 -

### ATA Nº 19/2019

-----Ata da reunião ordinária realizada aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove. -----

-----Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o artº 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação da ata nº 17/2019.**
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 3. Ordem do Dia.**
  - 3.1 Apresentação e discussão sobre o desenvolvimento do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira”;**
  - 3.2 Deliberação sobre o pedido devolução das rendas, formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas;**
  - 3.3 Ratificação da aprovação do protocolo a celebrar com a Câmara Distrital de Água Grande, S. Tomé e a Fundação Escola Gest – Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas;**
  - 3.4 Deliberação sobre a aprovação do protocolo a celebrar com a Associação Desportiva de Manteigas;**
  - 3.5 Deliberação sobre a aprovação do projeto de arquitetura, apresentado pela AFACIDASE - Lar residencial e centro de atividades ocupacionais;**
  - 3.6 Deliberação sobre o licenciamento da construção de uma estufa (registro nº E/5704/2019);**
  - 3.7 Deliberação sobre a alteração orçamental nº 6/2019;**
  - 3.8 Conhecimento da comunicação da DGAL, sobre o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.**

-----O Senhor Presidente começou por informar que se encontrava presente a equipa do gabinete contratado para proceder à elaboração do plano de pormenor para a unidade de execução UPOG da Relva da Reboleira, a fim de fazer a respetiva apresentação; neste sentido, solicitou autorização para antecipar o ponto 3.1 da ordem do dia e no final retomar a agenda previamente definida; foi dada autorização. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Apresentação e discussão sobre o desenvolvimento do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira.**-----

A equipa técnica presente, constituída pelas arquitetas Tânia Brites e Cristina Robalo (da empresa Realidade Imaginária – Projetos de Arquitetura, Engenharia e Topografia, Lda.) apresentou o trabalho desenvolvido até ao momento, e respetivas intenções, para posterior regulamentação, mediante as necessidades e vontades do Executivo, com a ordem seguinte: apresentação da zona, em termos técnicos, análise *swot* (pontos fortes e fracos) e propostas de intervenção no espaço.-----

Após a apresentação foram tecidas algumas considerações sobre o plano e solicitados alguns esclarecimentos; de uma forma geral, foi bem acolhida a proposta apresentada, tendo sido considerado um plano ambicioso, que deverá ser ainda objeto de análise pelo Executivo, para posteriormente ser divulgado junto de potenciais investidores. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu a presença da equipa técnica e foi retomada a ordem do dia previamente definida. -----

### **Aprovação da ata nº 17/2019.**-----

----- O Senhor Presidente apresentou a ata nº 17/2019 para aprovação, lamentando não ter ainda a ata nº 18/2019, de 18 de setembro findo, mas, considerando o período de férias dos funcionários, tal não foi possível; de qualquer maneira realçou o facto dos assuntos terem sido aprovados em minuta, de forma a permitir a sua execução imediata. -----

----- A Senhora Dra. Ana Catarina pediu a palavra para, na qualidade de redatora das atas referidas, esclarecer que o atraso verificado na apresentação das mesmas se deveu à falta de tempo para o efeito, uma vez que acumula esse serviço com a redação das atas da Assembleia Municipal e, ultimamente, também com as tarefas inerentes ao serviço de Recursos Humanos. --

----- Dadas as justificações e achada conforme, a ata nº 17/2019 foi aprovada, por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Irene Leitão, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

A seguir se transcreve a declaração de voto:-----

#### **“Declaração de voto**

*Voto contra a aprovação da acta, porquanto a mesma deveria ter sido posta à votação em observância do artigo 57 nº 2 do RJAL ( Lei 75/2013 ) no final da reunião, ou no início da reunião seguinte, o que não vem acontecendo neste mandato.*

*Questionado sobre o atraso na apresentação das actas das reuniões do órgão executivo, declara o Sr. Presidente da C.M., que não tem, nos quadros da autarquia, pessoal suficiente para redigir as actas atempadamente, ao que lhe sugeri, fosse encontrada forma de dar cumprimento a uma estipulação legal imperativa, exigindo a disponibilização da acta no prazo que a Lei impõe, respondendo que não ia dar cumprimento ao exigido, e que as actas seriam distribuídas para aprovação apenas e tão só quando fossem elaboradas.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 375 -

*A atitude do Sr. Presidente da CM de Manteigas, ao menosprezar o direito positivado, é inadmissível, por reveladora de um tique ditatorial, inaceitável num Estado de Direito Democrático.*

*O princípio do imediatismo consagrado na Lei quanto ao momento da aprovação das actas – final da reunião ou início da reunião seguinte – visa salvaguardar de forma fidedigna o que se passou em determinada sessão, finalidade que é colocada em causa ao ser apresentada para aprovação uma acta respeitante a uma reunião que decorreu há um mês ou mais, e não se argumente com o recurso à audição das gravações das sessões, pois não é essa a função dos membros do órgão executivo.*

*É intolerável a displicência com que se faz “tábua rasa” dos Princípios fundamentais do Estado de Direito, designadamente o da Legalidade Democrática.”-----*

### **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----O Senhor Presidente começou por informar que já está em preparação a elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 (GOP 2020), pelo que solicitou aos Senhores Vereadores o envio de sugestões para serem incluídas no referido documento. -----

Relativamente à aprovação do documento atrás mencionado, comunicou a necessidade de realização de uma reunião extraordinária para o efeito, propondo o dia 30 (trinta) do mês em curso; após troca de sugestões entre os membros presentes, ficou decidido alterar a reunião do dia 16 (dezasseis) de outubro, para o dia 30 (trinta) do mesmo mês.-----

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores a fim de colocarem as suas questões.-----

-----A Senhora Vereadora Irene Leitão perguntou, em primeiro lugar, qual o valor contratual do trabalho apresentado nesta reunião, referente à UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão para a Relva da Reboleira; em segundo lugar, quis saber se existe intenção de retificar o sinal STOP existente no cruzamento da rua dos Serviços Florestais com a rua Dr. Sobral e, por último, para quando o início das obras de requalificação da sede de BTT.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia começou por solicitar, na sequência do pedido de sugestões feito pelo Senhor Presidente para as GOP 2020, o envio de um esboço do documento para apreciação e eventual apresentação de propostas. -----

De seguida questionou, mais uma vez, sobre o ponto de situação da água da fonte Paulo Luís Martins, mais concretamente, no que respeita à sentença proferida e ao licenciamento da água de engarrafamento, junto da tutela.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso, no âmbito da elaboração das GOP 2020, começou por sugerir ao Senhor Presidente que incluísse o conteúdo do seu programa eleitoral no plano de atividades do restante mandato, considerando que foi sufragado pelos eleitores.-----

De seguida, apresentou as seguintes questões: qual o ponto de situação das obras na escola primária e pré-escola, e em que situação se encontram as bombas de rega existentes no estádio municipal, pois verificou que houve recurso aos bombeiros voluntários para efetuar a rega do





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

campo; quais os resultados do concurso das quelhas floridas, e, no que respeita à aquisição de serviços para o Gabinete de Inserção Profissional (GIP), salientou que o compromisso respetivo deveria ser plurianual. Por fim, disse que acha perfeitamente desagradável, ver uma autoridade municipal, no caso, um fiscal municipal, a recolher piriscas nos cinzeiros distribuídos pela vila; entende ser uma tarefa que o desautoriza enquanto representante, na rua (na maior parte das vezes) do Município, pelo que recomenda que essa função seja atribuída a outra pessoa. -----

----- O Senhor Presidente começou por responder às questões colocadas pela Senhora Vereadora Irene Leitão, dizendo que, no que respeita à UOPG da Relva da Reboleira ser-lhe-á enviada toda a informação correspondente; quanto ao sinal de trânsito mencionado, informou que falta apenas receber a placa com a informação acessória que foi de imediato encomendada. Sobre a requalificação da sede do BTT, explicou que ainda não existe sede do BTT, porque ainda não houve cedência para o efeito; o que existe é um Centro de BTT, propriedade do Município, para o qual tinha sido considerada a possibilidade de cedência ao Clube de BTT de Manteigas, mediante a celebração de um protocolo para gestão do espaço, em colaboração com a Câmara Municipal, prevendo a ampliação do edifício para melhor manutenção das bicicletas (lavagem, reparação, entre outras atividades a desenvolver). Neste contexto, adiantou que existe a possibilidade de candidatura, junto da ADRUSE, com financiamento a 60% (sessenta por cento). -----

Quanto à solicitação do Senhor Vereador José Manuel Biscaia respondeu que, à semelhança do ano transato, seriam enviados os últimos mapas financeiros (setembro/2019), assim como um esboço do documento. -----

A seguir, informou que foi contactado o agente de execução para acompanhar a Câmara Municipal no processo de execução da sentença proferida sobre a propriedade da água da fonte Paulo Luís Martins. Salientou que estão já em preparação as peças procedimentais para efeitos de lançamento de um novo concurso de exploração. Salientou, no entanto, o seu receio face à possibilidade de ocorrer um eventual processo de licenciamento para exploração daquela água, a terceiros, sem conhecimento da Autarquia, pois deve-se tentar evitar o que aconteceu no passado; de forma a travar um eventual processo já em curso, foi já transmitido à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) o procedimento que a Câmara Municipal pretende desenvolver. -

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia interveio para alertar, mais uma vez, que a água em questão tem diversas classificações (abastecimento público, água de nascente e caudal ecológico) e o que ainda não está resolvido é o problema da licença de exploração que foi atribuída a terceiros, não conferindo qualquer poder à Câmara Municipal; neste sentido, entende que deve ser questionado o tribunal sobre o ponto de situação deste assunto, sob pena de se correr o risco de se fazer o anúncio de um concurso sem a devida legitimidade. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 377 -

-----O Senhor Presidente retomou a palavra para reconhecer que a posse e a licença de exploração são assuntos diferentes, mas ressaltou que a decisão do tribunal, quanto à posse da água, pode influenciar de alguma forma a decisão da DGEG.-----

Continuou referindo que as obras das escolas estão na sua fase final e, segundo informação obtida, cumprem o prazo estabelecido; quanto à bomba de rega do estádio, a mesma foi, entretanto, reparada, confirmando que houve, efetivamente, necessidade de se recorrer ao serviço dos bombeiros voluntários num determinado momento; sobre as quelhas floridas desconhece o ponto de situação, mas assegurou que lhe seria enviada a informação pretendida; por fim e sobre a aquisição de serviços para o GIP, registou a sua opinião que seria transmitida ao serviço de Contabilidade.-----

### **Ordem do Dia.**-----

#### **Deliberação sobre o pedido de devolução das rendas, formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.**-----

-----Foi presente o pedido de devolução das rendas, formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.-----

Após análise e sob proposta do Senhor Presidente, foi decidido, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos para, posteriormente, ser presente com mais informação acerca do seu conteúdo e sobre o financiamento do POCH.-----

#### **Ratificação da aprovação do protocolo a celebrar com a Câmara Distrital de Água Grande, S. Tomé e a Fundação Escola Gest – Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.**-----

-----Foi presente, para deliberação, a ratificação do protocolo celebrado com a Câmara Distrital de Água Grande, S. Tomé e a Fundação Escola Gest – Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.-----

-----Foram solicitados alguns esclarecimentos, nomeadamente, no que respeita aos custos com alimentação nos períodos de descanso (fins de semana, feriados e férias) e ao acompanhamento dos referidos alunos nesses mesmos períodos, para uma conveniente integração social, ao que o Senhor Presidente respondeu que as refeições iriam ser garantidas pela escola, incluindo nos períodos de descanso e, quanto ao acompanhamento, a Câmara Municipal fica obrigada a fazê-lo no início e final do ano letivo (garantindo as viagens de chegada e regresso a São Tomé) e nos restantes períodos serão da responsabilidade de quem os alunos declararam ter em Portugal, junto da Embaixada de São Tomé, condição para a atribuição de visto.-----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido protocolo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Deliberação sobre a aprovação do protocolo a celebrar com a Associação Desportiva de Manteigas.**-----

----- Foi presente, para deliberação, a aprovação do protocolo a celebrar com a Associação Desportiva de Manteigas.-----

----- A Senhora Vice-Presidente apresentou o documento e realçou que a alteração apresentada pretende vincar, de forma mais objetiva, as atividades a desenvolver e as responsabilidades que cabem às partes, mantendo-se os valores anteriormente definidos.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia referiu a diminuição do número de modalidades, sem antes ter sido exigido uma avaliação do cumprimento do protocolo anterior até ao momento, pelo que considera não haver justificação para se proceder à sua alteração.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso referiu que, relativamente à cláusula 4ª alínea b), não se deveria restringir às três modalidades mencionadas, e no que respeita à alínea c) seguinte, entende ser demasiado ampla e, por isso, impossível de cumprir; por outro lado, desconhece a forma como vão ser garantidos os transportes, porque foram eliminadas alíneas que considera essenciais.-----

Foram prestados os necessários esclarecimentos e, submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Manuel Biscaia e José Manuel Cardoso, aprovar o referido protocolo.-----

A seguir se transcreve a declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso:-----

#### **“Declaração de voto**

*Votei contra a revisão do protocolo celebrado com a Associação Desportiva de Manteigas, pelos seguintes motivos:*

- 1. Por ter sido eliminada a alínea d) do nº 1 da cláusula sexta da anterior versão do Protocolo, que estipulava: “cedência de um autocarro e/ou carrinhas para as deslocações, responsabilizando-se a Associação por custear as despesas de combustível e motorista”. A eliminação desta alínea terá um enorme impacto na despesa da Associação sem contrapartida no apoio financeiro;*
- 2. Por ter sido eliminada a alínea d) do nº 2 da cláusula sexta onde se previa a dinamização da “prática desportiva de novas modalidades e escalões”. A eliminação desta alínea não tem qualquer fundamento e vai contra as práticas da Associação;*
- 3. Por ter sido eliminada a alínea g) do nº 2 da cláusula sexta, onde a Associação se comprometia a “liquidar todos os encargos financeiros no final de cada mandato, apresentando declaração junto da Câmara subscrita por todos os membros dos órgãos sociais confirmando tal situação”.*
- 4. Por ter sido eliminada a cláusula sétima onde estava previsto que “no caso de a Associação vir a organizar qualquer prova com relevo do ponto de vista regional ou nacional, poderá ser atribuído um subsídio extraordinário, em função do orçamento apresentado, do número de atletas envolvidos e da magnitude do evento”;*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 379 -

5. *Por não ter sido convenientemente atualizada a alínea b) da nova cláusula quarta, cingindo ao “ciclismo, futsal e atletismo” a organização de atividades desportivas; não foram incluídas as modalidades mais relevantes e foram excluídas novas modalidades.*

6. *Por termos sérias reservas de que o novo protocolo tenha sido negociado com a Associação.”*

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre a aprovação do projeto de arquitetura, apresentado pela AFACIDASE - Lar residencial e centro de atividades ocupacionais.**-----

-----Foi presente, para aprovação o projeto de arquitetura apresentado pela AFACIDASE – Lar residencial e centro de atividades ocupacionais. -----

A Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, conforme proposto na informação nº 6248/Proc. 05/2019, datada de 23 de setembro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre o licenciamento da construção de uma estufa (registo nº E/5704/2019).**--

-----Foi presente, para aprovação o licenciamento da construção de uma estufa, conforme descrito na informação nº 5704/Proc. 10/2019, datada de 12 de setembro de 2019. -----

A Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, não aprovar o licenciamento da obra, conforme proposto na aludida informação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre a alteração orçamental nº 6/2019.**-----

-----Foi presente, para deliberação, a alteração orçamental nº 6/2019. -----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Conhecimento da comunicação da DGAL, sobre o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.**---

-----Foi presente, para conhecimento, a comunicação da DGAL, sobre o Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia interveio para dizer que, ao abrigo da nova legislação, parece existir a obrigatoriedade de comunicação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) das competências transferidas para as juntas de freguesia, de forma a que as transferências do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) lhes sejam efetuadas de forma direta; reconhece que, de facto, pode ter induzido em erro o desenvolvimento do processo, pois não era este o seu entendimento, na medida em que considerava ser necessário que as competências já transferidas ao abrigo de acordo de execução retornassem à Câmara e à Assembleia Municipais, para decisão, no final de cada mandato. Pelo exposto, sugere que se faça desde já a comunicação à DGAL com a informação pretendida, acompanhada de um pedido de desculpa pelo atraso verificado, face à data limite definida. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso tomou da palavra para referir que a situação teria ficado sanada se as juntas de freguesia tivessem dito que mantinham as competências já transferidas, porque a partir do momento em que manifestarem indisponibilidade para as aceitar, as verbas transferidas deixam de ser devidas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- No final da ordem do dia a Senhora Vereadora Irene Leitão apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

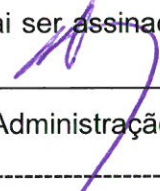
### **"Declaração de voto**

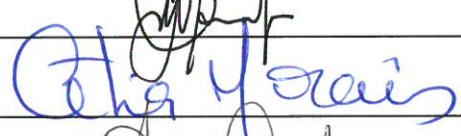
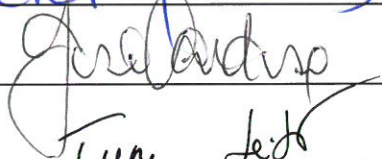
*Votei favoravelmente os pontos 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 da ordem de trabalhos, com a salvaguarda de que as mesmas não o foram por minuta, face ao desrespeito para com os membros do executivo na apresentação tardia das actas deste órgão.*-----

### **Finanças Municipais.** -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de seiscentos e noventa sete mil seiscentos e setenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos (697.678,49€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e cinquenta minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  \_\_\_\_\_  
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
